



PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria da Fazenda
Divisão de Fiscalização Tributária Mobiliária

SOLICITAÇÃO PARA RESTITUIÇÃO DE ISSQN

Autuar ou apensar à:

Recepcionado em:

Dados da Empresa e do Requerente			
Razão Social Instituto da Qualidade Automotiva - IQA			
Inscrição Municipal 000332016		CNPJ 00.398.190/0002-28	
Endereço completo (Rua, Av. Alam ou Pça) Av. Itavuvu			Número 11777
Complemento	Bairro JD. Santa Cecilia	Cidade São Paulo	UF SP
CEP 18.078-005	(DDD) Telefone* (11) 2626-7362	Correio Eletrônico (E-mail) *: jcastro@ecrel.com.br	
Representante Maria Aparecida Demizu Takahashi			
Qualificação Contadora	CPF 007.961.648-86	RG / RNE Nº.	UF SP

***Informações Imprescindíveis**

Endereço para envio de notificação: O mesmo do cadastro Fiscal Mobiliário? ☒ Sim, se **NÃO**, informar abaixo.

Endereço completo (Rua, Av. Alam ou Pça)			Número
Complemento	Bairro	Cidade	UF

Ao Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária Mobiliária, requeiro a Restituição conforme exposto abaixo:
(Deverá informar o valor a restituir, a(s) nota(s) paga(s) em duplicidade e o nº da guia a que se refere o pagamento).

Número da Nota: 13
Valor a restituir: R\$ 27,25
Número da guia paga: 15430425

Dados Bancários para depósito da restituição:

Nome do Titular da Conta Instituto da Qualidade Automotiva - IQA		CPF/CNPJ 00.398.190/0002-28	
Banco 033	Agência 4256	☒ Conta Corrente Nº 130018460	☐ Conta Poupança

DECLARAÇÃO

Solicito a devolução da importância paga acima mencionada, declarando que as informações prestadas neste pedido são a expressão da verdade. Considerando o Art. 2º da Lei 6.870, de 12 de Agosto de 2003: §4º Ficam proibidos de receber créditos e restituição de indébitos, os sujeitos passivos que possuírem débitos de qualquer natureza com a Fazenda Municipal. (NR)

☒ Ciente e de acordo

Nestes termos pede deferimento,

Sorocaba,

Assinatura do Requerente ou Representante Legal

OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS EM FLS. 2/VERSO.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA SOLICITAÇÃO DE RESTITUIÇÃO

A solicitação de restituição deverá conter, obrigatoriamente, os documentos abaixo elencados, sem prejuízo de outros que vierem a ser solicitados, por ocasião da instrução e análise;

1 – O Requerente deve ser o Responsável Legal pela empresa, Sócio, Contador (habilitado no cadastro) ou Procurador.

Anexar documento que comprove a assinatura do Requerente:

- Se Responsável Legal, Sócio ou Contador habilitado no Cadastro da Prefeitura – Cópia CNH ou RG;
- Se Procurador – Cópia CNH ou RG + Procuração.

2 – Comprovante de pagamento.

3 – Contrato Social (Cópia Simples).

4 – Demais documentos comprobatórios pertinentes, se houver.

Legislação aplicável: “A restituição de tributos que comportem, por sua natureza, transferência do respectivo encargo financeiro somente será feita a quem prove haver assumido referido encargo, ou, no caso de tê-lo transferido a terceiro, estar por este expressamente autorizado a recebê-la” (artigo 166 da Lei Federal 5.172/1966 – Código Tributário Nacional).